



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 8/2021/ COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Votuporanga, 7 de abril de 2021.

Assunto: encaminha representação contida no processo interno nº 48/2021, conforme o inciso V do art. 20 da Resolução nº 6, de 14 de junho de 2016

Senhor Presidente,

Em consonância com o inciso V do art. 20 da Resolução nº 6, de 14 de junho de 2016, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, encaminhamos a Vossa Excelência a representação contida no Processo Interno nº 48/2021, de autoria do eleitor Guilherme Henrique Fernandes de Abreu, para que seja feita sua leitura e deliberação em Plenário acerca de seu recebimento.

Aproveitamos para informar que em virtude de o vereador denunciado ser membro desta Comissão como Relator, o presente ofício irá assinado pelo 1º suplente.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

RENATO DE SOUZA OLVEIRA

Presidente

VALDECIR LIO

Vice-Presidente

DANIEL DAVID

Membro e Relator

Ao Excelentíssimo Senhor
SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga - SP